



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA Nº 425, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“Complementa carga horária de Professor de Educação Básica II.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 330/2025 do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seltivo nº 002/2025;

RESOLVE:

COMPLEMENTAR a carga horária do servidor Sr. **FELIPE DA ROCHA PEREIRA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 39.***.***-7 SSP/SP, C.P.F. nº 409.***.***-03, exercente do emprego de Professor de Educação Básica II (Informática – Tecnologia da Informação TI), junto à Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura, passando de 20 hs/sem para 24 hs/sem, no período de 15/08/2025 à 17/12/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 19 de agosto de 2025.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 19 de agosto de 2025.
/mg.